

# PROGRAMA



# Nossa Gente

## PARANÁ

Curitiba, junho de 2022

# 1. DEFINIÇÃO

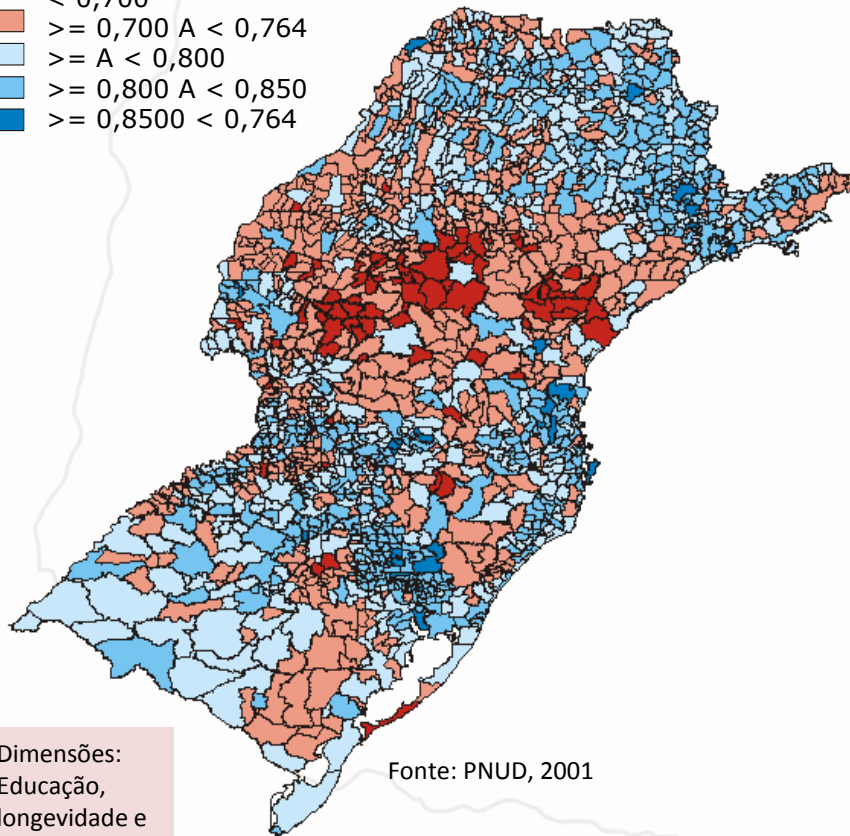
Estratégia de enfrentamento à pobreza e superação das vulnerabilidades sociais no Paraná, através de ações intersetoriais que visam o protagonismo da família, promovendo seu desenvolvimento e autonomia, gerando melhoria em suas condições de vida.

# 2. ORIGENS

## Marcadores Estaduais de Pobreza e Vulnerabilidade

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH\_M)

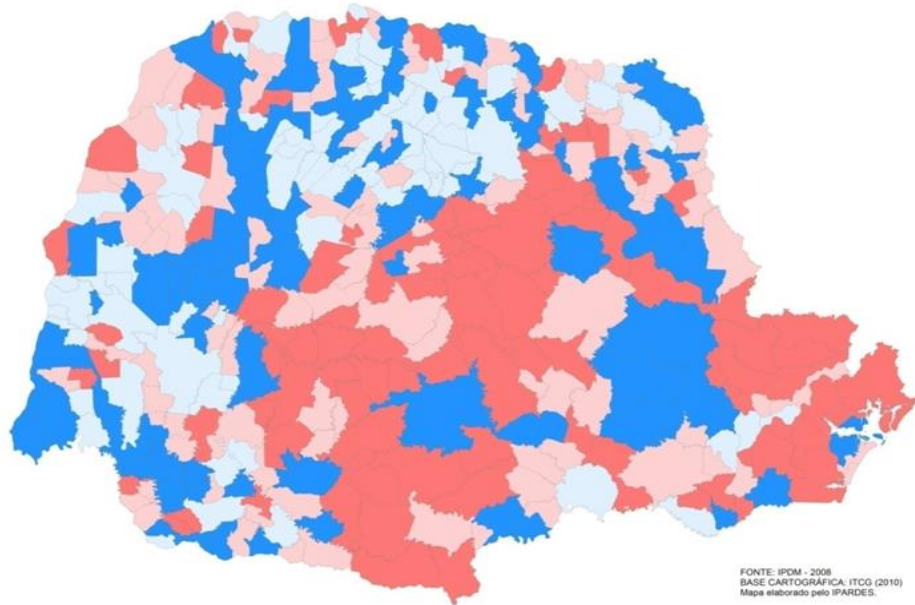
- < 0,700
- $\geq 0,700$  A < 0,764
- $\geq 0,764$  A < 0,800
- $\geq 0,800$  A < 0,850
- $\geq 0,850$  A < 0,900



Fonte: PNUD, 2001

Dimensões:  
Educação,  
longevidade e  
renda

### Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)



Fonte: IPDM - 2008  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)  
Mapa elaborado pelo IPARDES.

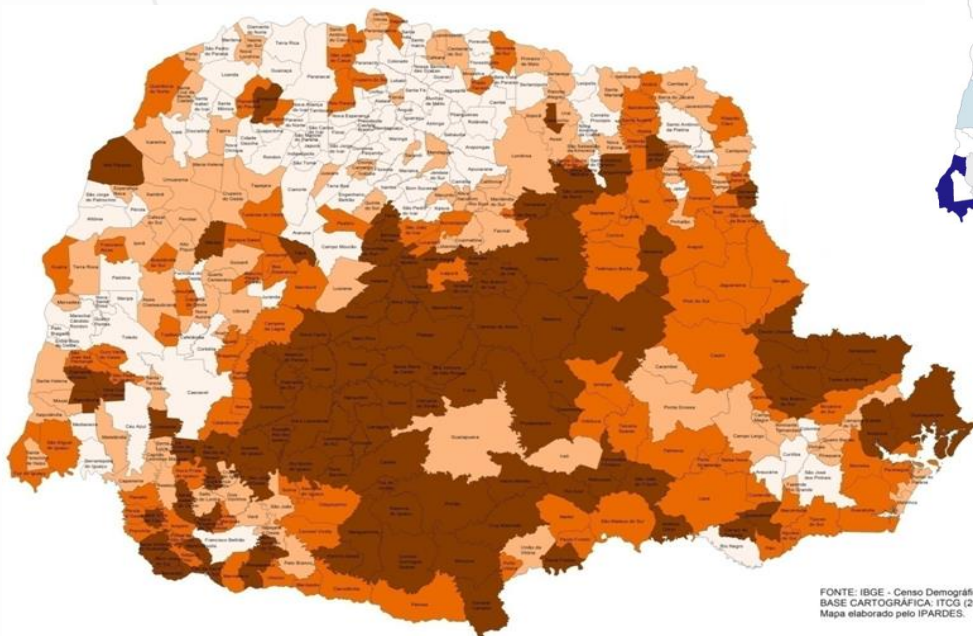
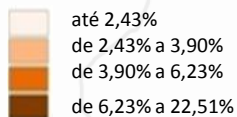
- até 0,62
- $> 0,62$  até 0,66
- $> 0,66$  até 0,71
- $> 0,71$  até 0,85

Dimensões: Emprego,  
renda e produção  
agropecuária; educação;  
saúde

# 2. ORIGENS

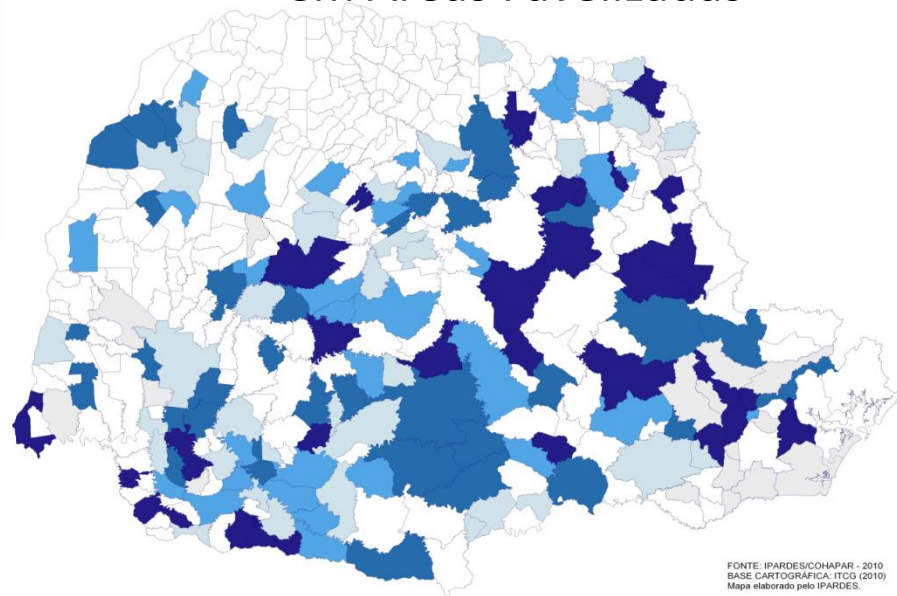
## Marcadores Estaduais de Pobreza e Vulnerabilidade

### Concentração de Pessoas em Extrema Pobreza

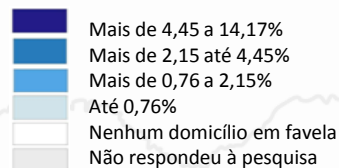


FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)  
Mapa elaborado pelo IPARDES.

### Concentração de Domicílios em Áreas Favelizadas



FONTE: IPARDES/COHAPAR - 2010  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)  
Mapa elaborado pelo IPARDES.



# 3. OBJETIVOS

- Fortalecer o trabalho em rede;
- Fomentar a integração de políticas sociais diversas;
- Fomentar a Busca Ativa, o Cadastramento e o Acompanhamento de Famílias vulneráveis;
- Fortalecer o trabalho do SUAS.

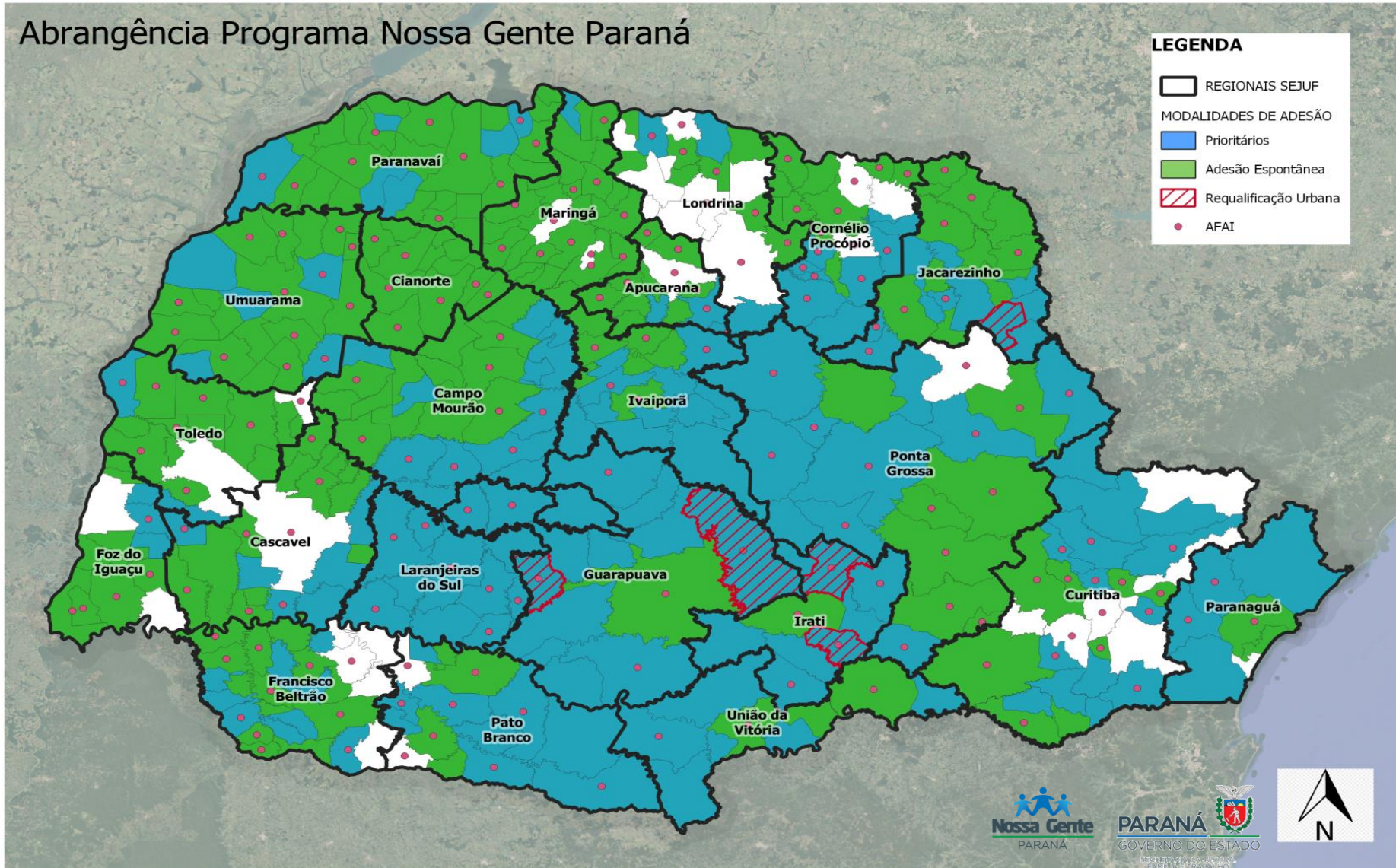
# 4 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

<b>Renda Nossa Gente Paraná</b>	<b>Transferência direta às famílias, independente de adesão do município</b>	<b>399</b> (todo o Estado)
<b>Prioritários</b> - Com indicadores de alta vulnerabilidade concentrada e valor do conforme cálculos do IVF-PR.	<b>Indicadores socioeconômicos mais críticos (Deliberações 2012 – CEAS)</b>	<b>156</b>
<b>Adesão Espontânea</b> - Aderiram espontaneamente ao Programa, independentemente de seus indicadores sociais, com o objetivo de utilizar a metodologia.	<b>Adesão à metodologia do Programa</b>	<b>207</b>
<b>AFAI</b> - Municípios que possuem famílias com adolescentes internados por medidas socioeducativas	<b>Adesão aos editais do CEDCA</b>	<b>185</b>



# 4.1 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

## Abrangência Programa Nossa Gente Paraná



# 5. PÚBLICO-ALVO

- **Famílias em situação de alta vulnerabilidade social, selecionadas por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias - IVF-PR**

PARA ENTENDER





# 5.1 VULNERABILIDADE SOCIAL

Conceito multidimensional  
Inclui a renda mas não se limita a ela

Pobreza e  
extrema  
pobreza

Desemprego

Dificuldade de  
acesso a  
direitos

Limitações na  
inserção social

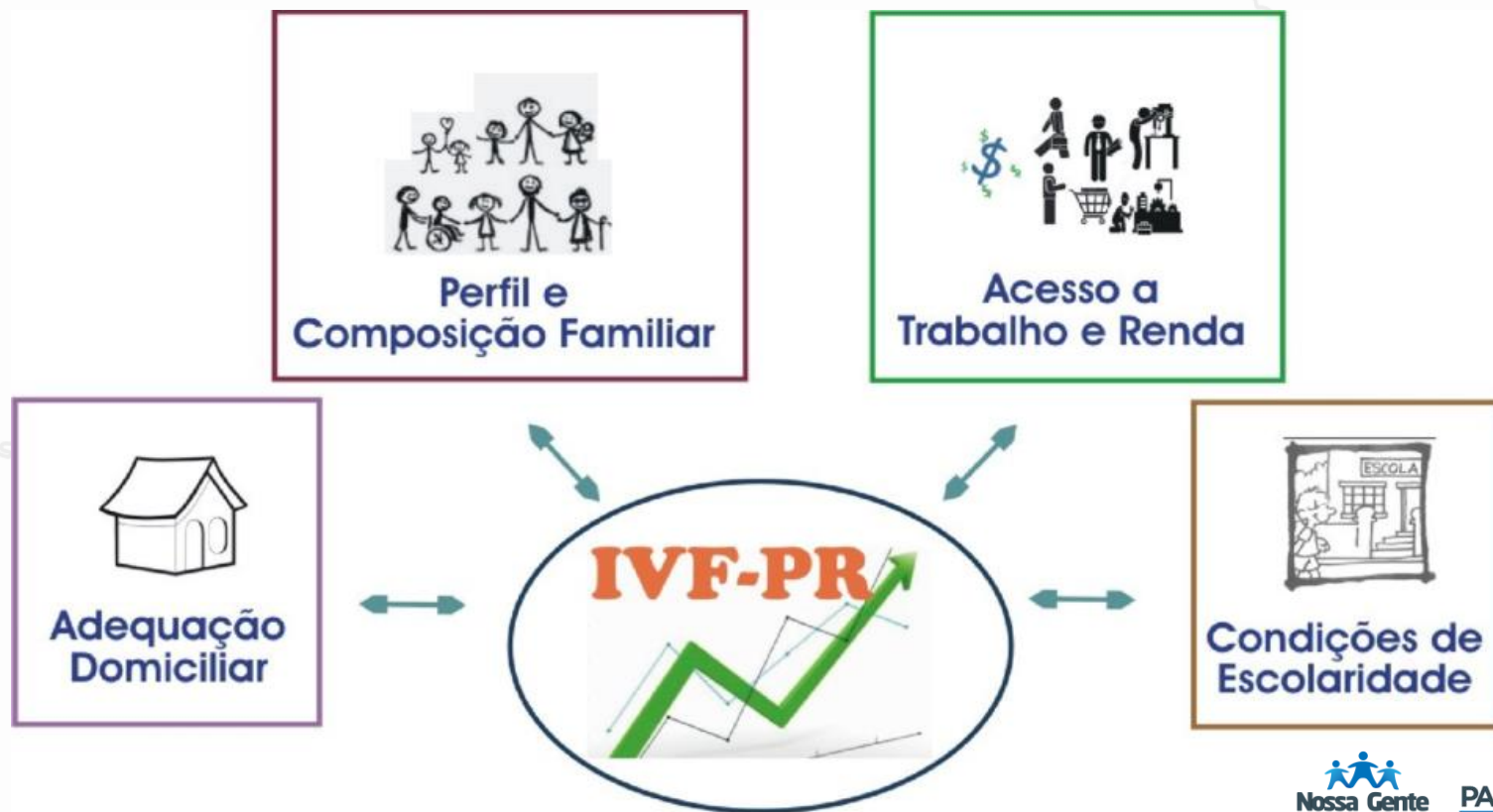
Violência e  
violações de  
direitos  
humanos

Exclusão social  
e estigmas

# 5.1.1 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS

VALOR 0,0 a 1,0

Quanto mais alto, maior a vulnerabilidade



## 5.1.2 APLICAÇÃO DO IVF/PR

- Quanto mais próximo de 1, maior o IVF-PR;
- O cálculo habilita os 25% das famílias mais vulneráveis no município para inclusão no Programa;
- As famílias com maior IVF são convidadas e entrar no Programa.

# 5.2 ONDE VISUALIZO AS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE?

## SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS



Todas as famílias do CadÚnico.  
**“Luz amarela”**

25% das famílias que têm o IVF mais alto.  
Público-alvo do Programa. **“Luz vermelha”**



# 5.3 DIAGNÓSTICO FAMILIAR

Além do IVF, o processo de seleção da família considera outros aspectos essenciais:

Direito das  
Crianças e  
Adolescentes

Documentação  
civil básica

Condições do  
domicílio

Condições de  
saúde

Segurança  
alimentar

Trabalho e  
renda

Vínculos  
comunitários e  
familiares

Violência e  
direitos  
humanos

# 6. ARRANJO DE GESTÃO

Composta por técnicos das secretarias estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa.

Formados por profissionais de atuação municipal, responsáveis por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.



Técnicos das equipes regionais das secretarias estaduais fazem o acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

Compostos por técnicos das unidades de atuação do território são responsáveis por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

# 6.1 COMPETÊNCIAS

## UNIDADE GESTORA ESTADUAL

### ATRIBUIÇÃO

Definição de estratégias e ações de âmbito estadual  
Planejamento, monitoramento e avaliação do Programa

### COORDENAÇÃO

Secretaria de Justiça, Família e Trabalho

## UNIDADE TÉCNICA DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS - UTPB

### COMPOSIÇÃO

19 Secretarias e Empresas do Estado

# COMITÊS REGIONAIS

## ATRIBUIÇÃO

Definição de estratégias e ações de âmbito regional  
Suporte aos municípios

## COORDENAÇÃO

Escritório Regional da SEJUF

## COMPOSIÇÃO

Secretarias e Órgãos do Estado com atuação descentralizada



# COMITÊS MUNICIPAIS

REUNIÃO  
TRIMESTRAL

## ATRIBUIÇÃO

Gerenciamento do desenvolvimento do Programa no município

Suporte aos Comitês Locais

Compartilhamento com a gestão e instâncias de controle social

## COORDENAÇÃO

Órgão Gestor da Assistência Social

## COMPOSIÇÃO

Órgãos Gestores: **Assistência Social • Saúde • Educação • Trabalho •**  
Habitação • Agricultura • outros

# COMITÊS LOCAIS

REUNIÃO  
MENSAL

## ATRIBUIÇÃO

Atendimento intersetorial às famílias do território

## COORDENAÇÃO

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

## COMPOSIÇÃO

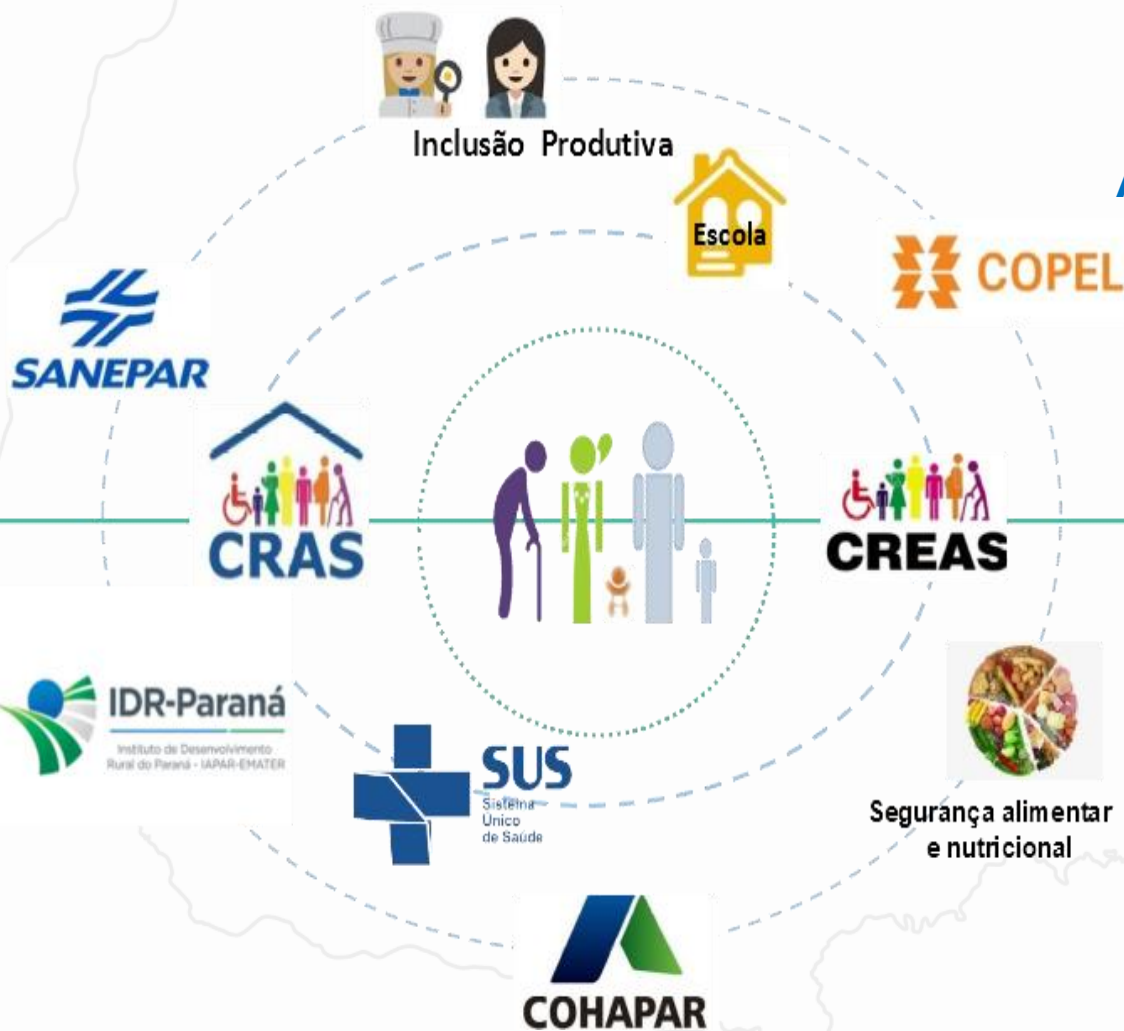
**CRAS • CREAS/Equipe PSE • Unidade Básica de Saúde •  
Equipamentos da educação pública • Agência do  
Trabalhador • Extensionista Emater • outros**

# 6.2 INTERSETORIALIDADE

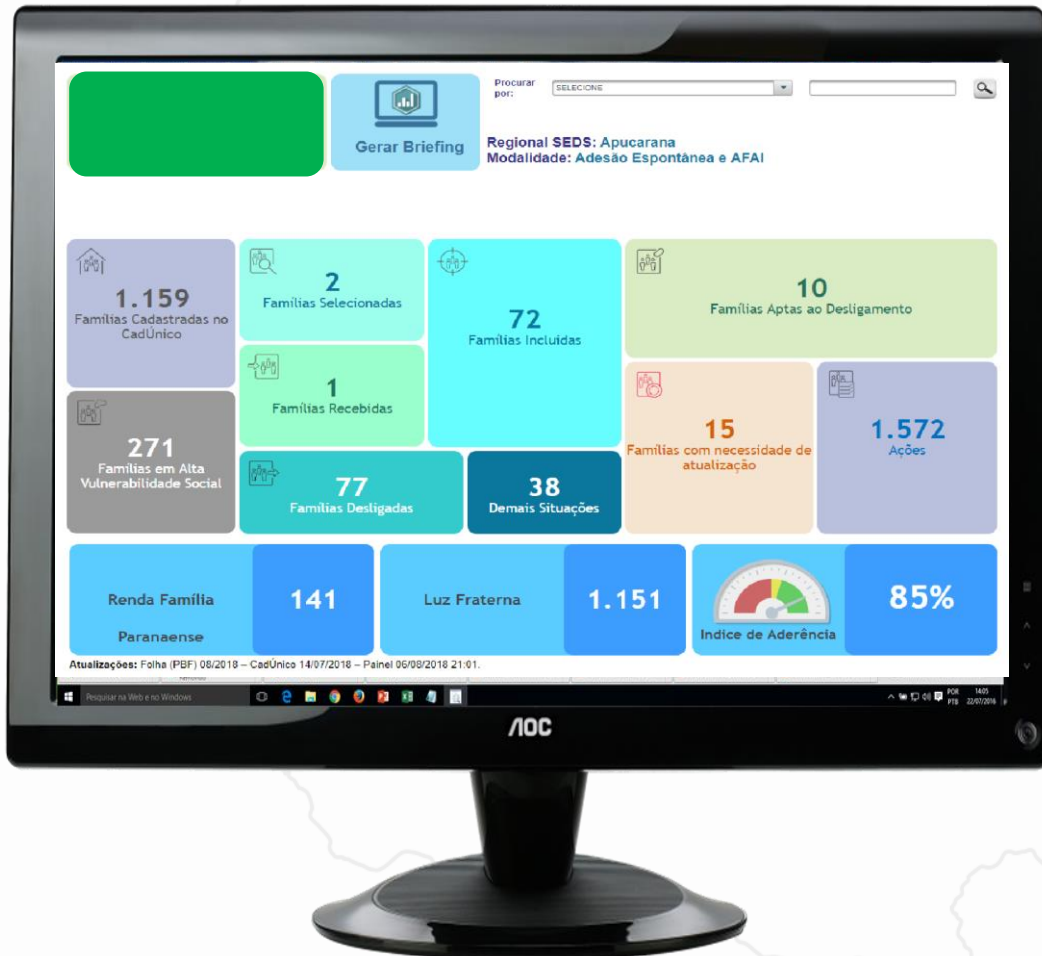
Unir e coordenar  
esforços:

**A FAMÍLIA É A MESMA**

Está entre os princípios  
organizativos do  
Sistema Único de  
Assistência Social  
(NOB-SUAS, art. 3º, IV).



# 7. OPERACIONALIZAÇÃO



- Sistema informatizado de gestão do acompanhamento familiar
- Inclui toda operacionalização documental, cadastramento, planejamento de ações, monitoramento de resultados, controle de inclusões e desligamentos
- Fornece indicadores de aderência municipal
- Agendamento e registro de reuniões



# 7.1 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO



TEMPO DE ACOMPANHAMENTO

2 ANOS

MELHORIA DO IVFPR

DIMINUIÇÃO

PLANO DE AÇÃO

>=60% AÇÕES REALIZADAS

8 CONDIÇÕES MÍNIMAS

SUPERAÇÃO SEM PENDÊNCIA

# 7.1.1 CONDIÇÕES MÍNIMAS



Todas as crianças e adolescentes com **certidão de nascimento**



Todas as gestantes em **acompanhamento pré-natal**



Todas as pessoas maiores de 14 anos com **RG**



Membros familiares com hipertensão e diabetes **acompanhados pela UBS**



Superação da situação de **trabalho infantil**



Todas as crianças e adolescentes (6 a 14 anos) **frequentando a escola**



Acesso a **água potável**



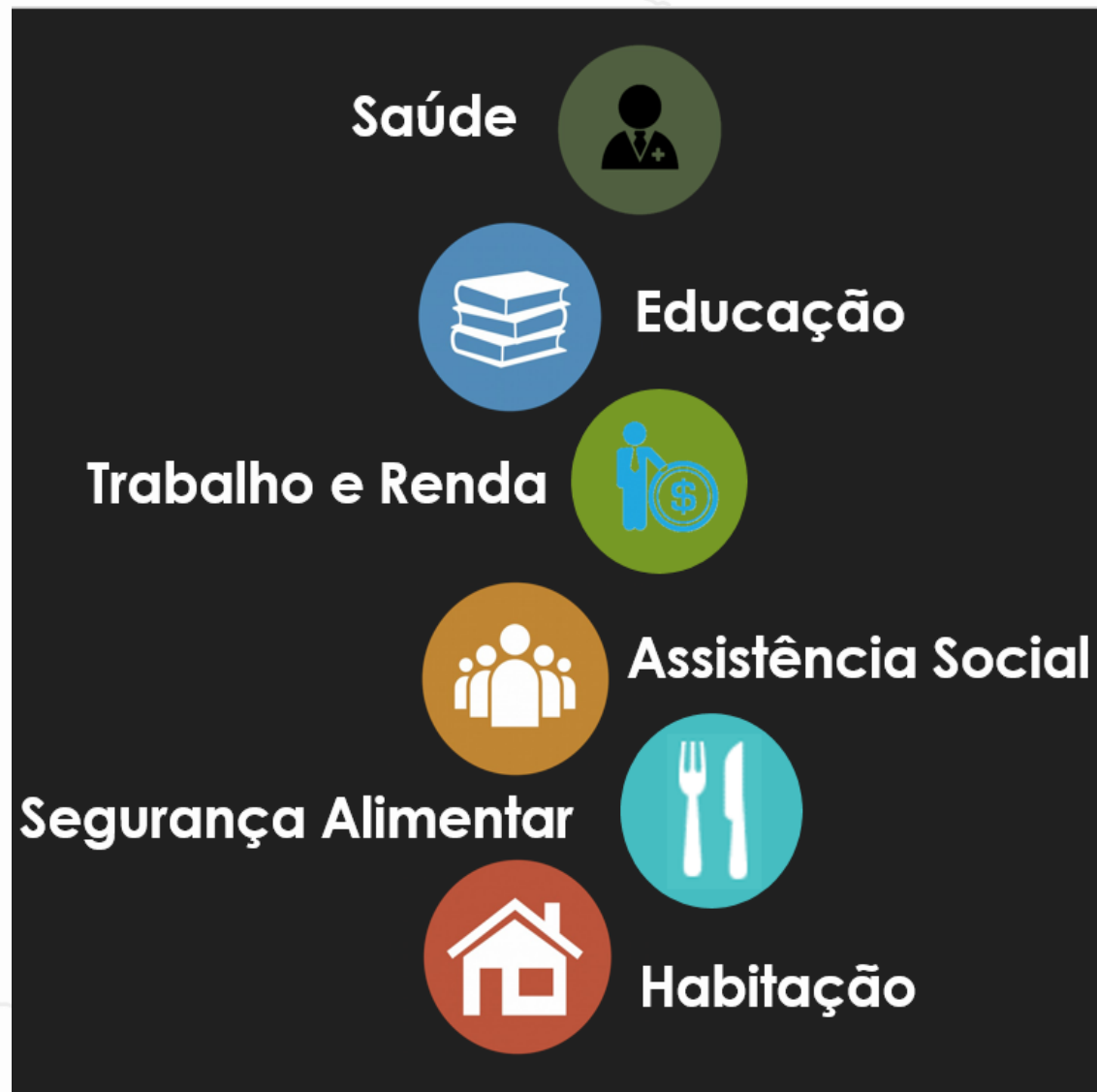
**Vacinação** de todas as crianças de até 1 ano de idade



Renda per capita **acima de R\$ 105,00**

## 7.2 EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Planejamento de ações a serem desenvolvidas pelos técnicos se processam em **6 eixos**:



## 7.3 EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Acompanhamento direto das famílias mais vulneráveis por 2 anos;
- Realizado de **modo intersetorial**;
- Com a oferta de serviços integrados, planejados de acordo com as necessidades da família;
- Toma-se a família como agente ativo na política pública.

# 8. FOMENTO

## FUNTE DE RECURSOS



### FINANCIAMENTO INTERNACIONAL

Contrato 3129/OC-BR  
ampliado pelo Governo do  
Estado até 31/12/2023



Investimento em  
contrapartida de 40%  
pelo Estado.



### RECURSOS DO TESOURO

### FUNDOS ESTADUAIS



# 8.1 CONTRATO BID

CONTRATO: 3129/OC-BR

ASSINADO EM 06 de agosto de 2014

**Aditivos do Contrato:**

**1ª alteração: março de 2019 (prazo, componentes e indicadores);**

**2ª alteração: dezembro de 2019 (denominação do executor);**

**3ª alteração: dezembro de 2020: (prazo e remanejamento de valores);**

**4ª alteração: agosto de 2021: (prazo, remanejamento e supressão de valores de contrapartida)**

**5ª alteração **solicitada**: agosto de 2022 (prazo)**

**Prazo de execução: ago.2014 a ago.2022 (dez.2023)**





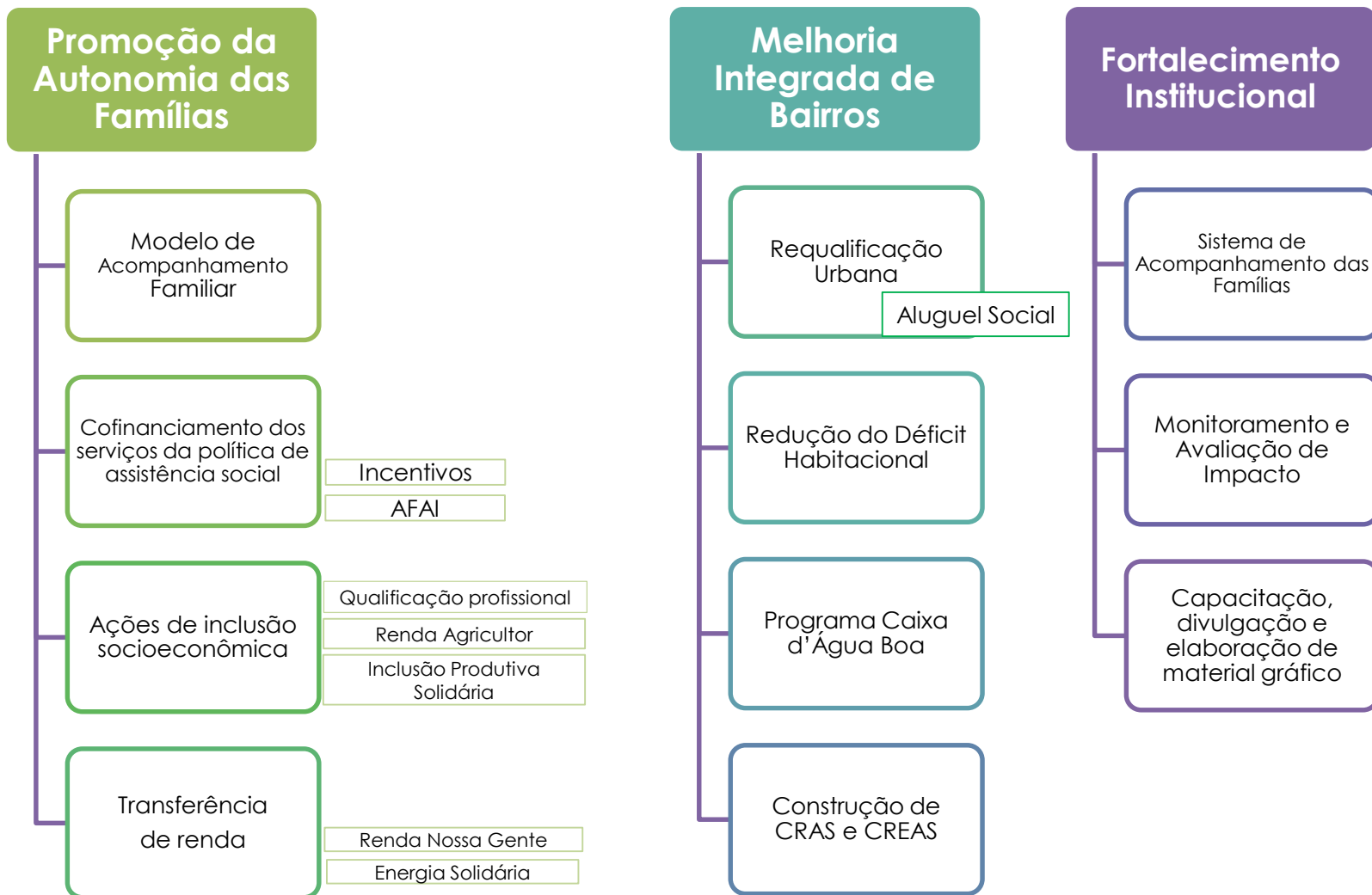
# 8.1.1 OBJETIVO E COMPONENTES

Promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.

## COMPONENTES

- 1) Promoção da autonomia das Famílias em Situação de Vulnerabilidade
- 2) Melhoria Integrada de Bairros
- 3) Fortalecimento Institucional

# 8.1.2 COMPONENTES E AÇÕES



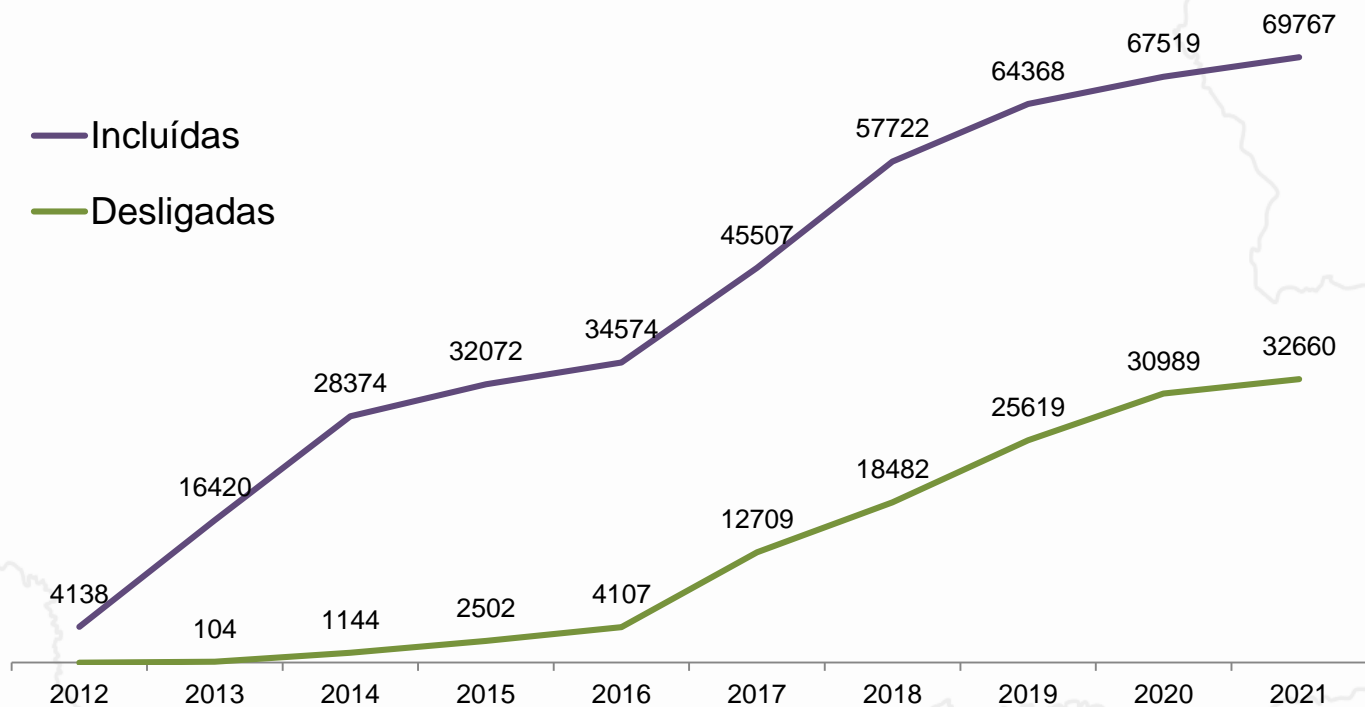
# 9. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

- Famílias acompanhadas por 2 anos, com acesso prioritário aos serviços e ações.
- Efetivação de direitos e melhoria nas condições de vida.



# 9.1 ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: ALCANCE

Total cumulativo do nº de famílias incluídas e desligadas no programa, por ano



Fonte: Sistema de Acompanhamento das Famílias/Programa Nossa Gente



# 10. INCENTIVO NOSSA GENTE

- Repasse aos municípios para apoio às ações da Assistência Social.



# 10. INCENTIVO NOSSA GENTE PARANÁ

## ➤ NORMATIZAÇÃO – Deliberações do CEAS

- Início em 2013;
- Público: municípios prioritários e municípios de adesão espontânea, que executam o Programa Nossa Gente Paraná;
- Objetivo: Aprimorar o atendimento dos serviços tipificados: PSB, PSE, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais.
- Montante deliberado: R\$ 57.423.740,00
- Montante repassado: R\$ 48.118.078,20



# 10.1 INCENTIVO Equipamentos CRAS/CREAS

## ➤ **NORMATIZAÇÃO** – Deliberações do CEAS

- Início em 2018;
- Público: municípios que receberam a construção de CRAS e/ou CREAS, e municípios que tiveram construção de CRAS e/ou CREAS construídos com recursos do (FEAS) e foram considerados contrapartida do BID.
- Objetivo: adquirir equipamentos (mobiliário, computadores, material de consumo, etc.) visando a melhoria do trabalho das equipes nestas unidades e do atendimento ofertado às famílias.
- Montante deliberado: R\$ 3.500.000,00
- Montante repassado: R\$ 2.300.000,00

## 10.2 INCENTIVO COVID-19

### ➤ **NORMATIZAÇÃO** – Deliberações do CEAS

- Início em 2020;
- **Público:** todos os municípios do Estado
- **Objetivo:** cofinanciar municípios para utilização específica do recurso em benefícios eventuais, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social em decorrência da situação causada pelo vírus COVID-19.
- Montante deliberado: R\$ 12.000.000,00
- Montante repassado: R\$ 11.975.000,00





## 11. RENDA AGRICULTOR FAMILIAR

- Apoio financeiro e serviços de assistência técnica e extensão rural a famílias do campo.

# 11. RENDA AGRICULTOR FAMILIAR

## ➤ PARCERIA – SEAB e IDR-Paraná

- Início em 2015;
- **Público:** famílias rurais em situação de vulnerabilidade social. Cada família recebe recurso de até R\$ 3.000,00 e acompanhamento técnico de extensionista rural.
- **Objetivo:** Apoiar a produção para autoconsumo, melhorias no saneamento básico e atividades produtivas agrícolas ou não-agrícolas
- **Montante repassado:** R\$ 18.000.000,00 – 6.900 famílias



# 12. INCLUSÃO PRODUTIVA SOLIDÁRIA

Apoio a grupos  
de famílias rurais  
com projetos de  
produção  
coletiva



# 12. INCLUSÃO PRODUTIVA SOLIDÁRIA

## ➤ PARCERIA – SEAB e IDR-Paraná

- Início em 2021;
- **Público:** para grupos de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social. Cada família recebe recurso de até R\$ 4.000,00 e o grupo recebe acompanhamento técnico de extensionista rural.
- **Objetivo:** Apoiar projetos coletivos de geração de renda agrícolas ou não-agrícolas.
- Montante repassado 2021: R\$ 1.080.000,00 – 270 famílias
- Montante a ser repassado em 2022: R\$ 1.920.000,00 – 290 famílias



# 13. CAIXA D'ÁGUA BOA

## ➤ PARCERIA – SANEPAR

- Início em 2017;
- **Público:** famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem caixa d'água.
- **Objetivo:** Garantir o acesso a água potável às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Montante total repassado: R\$ 5.500.000,00 – 5.500 Famílias
- **Fase IV em execução!**

# 13. CAIXA D'ÁGUA BOA

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS FAMÍLIAS

1. Residir em município que possua contrato de concessão ou programa vigente com a Sanepar;
2. Residir em domicílio abastecido pela Sanepar e que não possua caixa d'água;
3. Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVFPR); e
4. Possuir renda familiar de até meio salário mínimo nacional por pessoa. **(vale a renda que está na Folha-Resumo do Cadastro Único)**

Os critérios são CUMULATIVOS

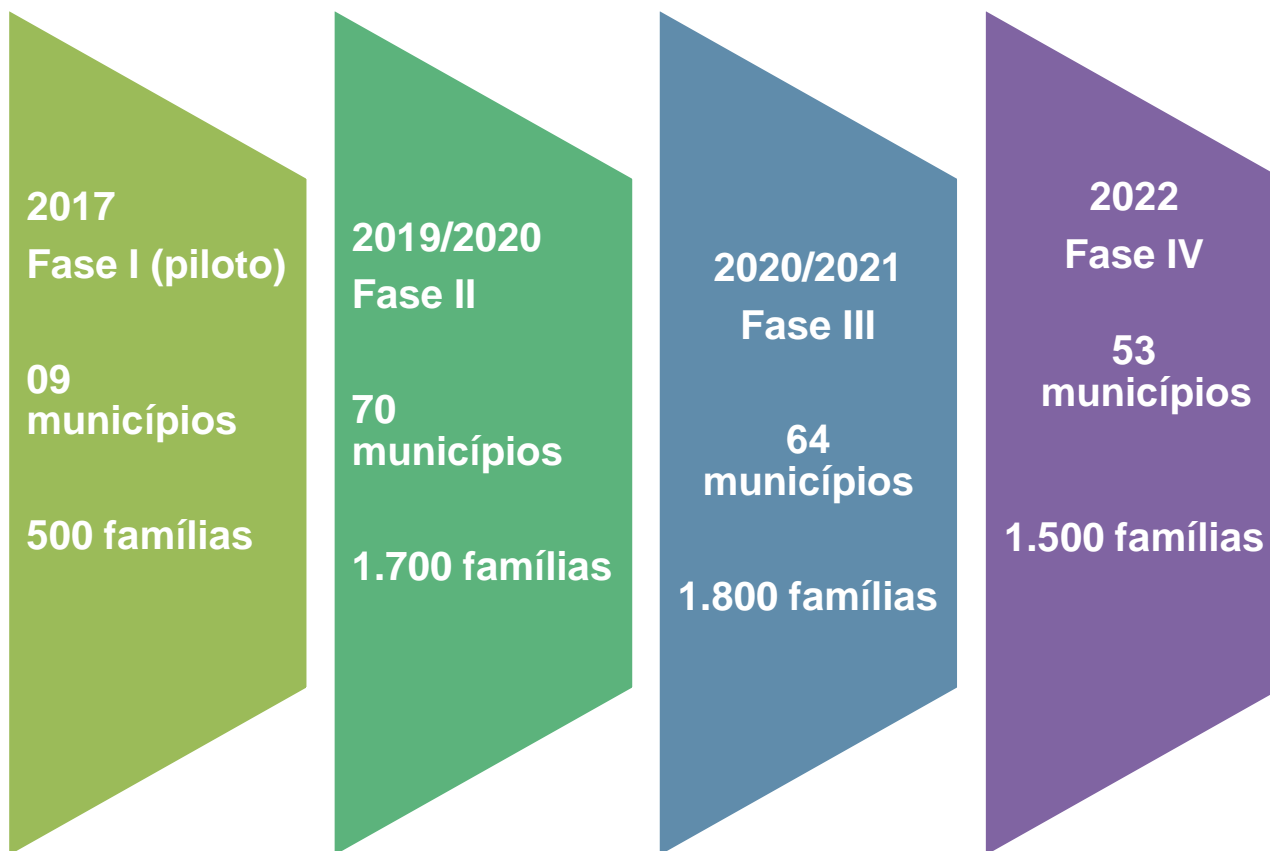


# 13. CAIXA D'ÁGUA BOA

- Fornecimento de 1 caixa d'água
- Fornecimento de kit de instalação e estrutura para instalação externa (na fase IV, pilar de eucalipto tratado)
- Capacitação para instalação adequada
- Recurso de R\$ 1.000,00 para custear a instalação



# 13. CAIXA D'ÁGUA BOA: histórico



# 14. RENDA NOSSA GENTE

- Transferência de renda complementar ao Auxílio Brasil para famílias em situação de extrema pobreza, que possuem **renda per capita superior a R\$ 105,00 e inferior a R\$ 115,00**, independente da adesão do município.

Decreto em  
atualização



# 15. PETR: Recursos BID

BID autorizou utilização de R\$ 26 milhões para repasse de benefício emergencial para atendimento às consequências da pandemia



151 mil  
famílias  
atendidas  
entre dez/21 e  
maio/22



# 15. PETR: Prioridades

Conforme Regulamento do Programa publicado em Decreto Estadual

- I) Famílias Indígenas
- II) Famílias Quilombolas
- III) Famílias com Pessoas Resgatadas de Trabalho Escravo
- IV) Famílias com Catadores de Material Reciclável
- V) Famílias com Crianças de 0 a 6 anos
- VI) Famílias com menor renda *per capita*

Em caso de empate, são priorizadas as famílias cadastradas há mais tempo no CadÚnico

Por questão de operacionalização financeira, não foram disponibilizados cartões às famílias do CadÚnico em que não consta o Responsável Familiar, e para os quais não havia CPF válido

89.993  
famílias de  
todos os  
municípios do  
Paraná foram  
selecionadas



## 16. Energia Solidária

- Complemento da Tarifa Social de Energia Elétrica

# 16. ENERGIA SOLIDÁRIA

- PARCERIA – Companhias de energia elétrica do PR
  - Início em 2003 (antigo Luz Fraterna);
  - Público: **Consumidor Comum:** Renda familiar per capita até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, beneficiadas com o Tarifa Social de Energia Elétrica e com consumo de energia elétrica de até 150 kWh - Isenta a fatura de energia
    - Consumidor Especial:** Ser usuário de equipamentos eletromédicos e renda familiar per capita até 3 salários mínimos - Estado paga o consumo até 400 kWh
  - Montante repassado 2019-2021: R\$ 134.040.955,92 – 439.457 famílias



# 17. REQUALIFICAÇÃO URBANA

## Situação das Obras das Unidades Habitacionais



**Rebouças (53 UH)**



**Cantagalo (119 UH)**



**Prudentópolis (89 UH)**

Visitas técnicas estão sendo realizadas a estes municípios para verificar a situação pós-ocupacional das obras e dos beneficiários.



**Wenceslau Braz** (a entregar 97 UH – 91 em finalização no território original e 6 a construir em nova área):

- Reunião com grupos de famílias estão sendo realizadas para tratar de temas que antecedem o retorno às casas.



**Imbituva** (a entregar 177 UH – sendo 80 a construir em nova área):

- Acompanhamento intensivo da UGP junto aos entes contratados.
- Em andamento Plano de Comunicação com os beneficiários: emissão de informativos, reuniões com as famílias, canal Fale Conosco.
- Visitas técnicas mensais ao território.

# 17.1 REDUÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL

## Situação das Obras das Unidades Habitacionais



Cafezal do Sul (10 UH)



Nova Aurora (18 UH)



Guaira (21 UH)



Leópolis (20 UH)



Lunardeli ( 28 UH)



Sertaneja (27 UH)



Fênix (29 UH)

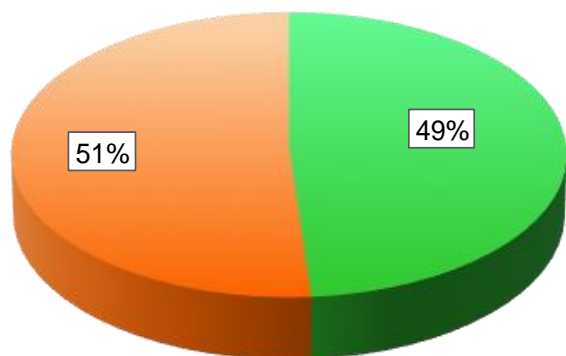
917 UNIDADES HABITACIONAIS PREVISTAS



# 17.2 Situação das Obras das Unidades Habitacionais

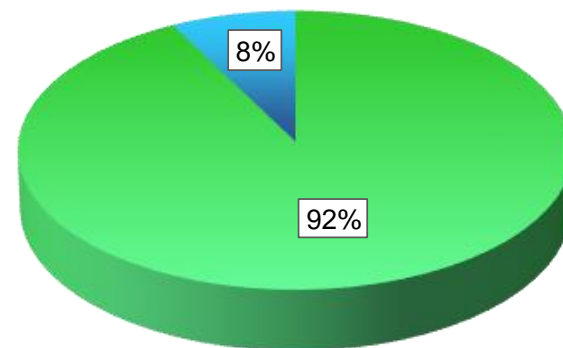
Unidades Habitacionais - Requalificação Urbana - Maio/22

■ Concluídas ■ Em andamento



Unidades Habitacionais - Redução do Déficit Maio/22

■ Concluídas ■ Em andamento



## Requalificação Urbana

Total de 261 Unidades Habitacionais já entregues. 274 un. em finalização.

Obra	Un.	% Exec.	Previsão Entrega
Wenceslau Braz	97	83,19 % fev/22	Até set/22 + casas Q6
Imbituva	177	66,39 % fev/22	EP: junho/22 JAV: out/23

## Redução do Déficit

Total de 846 Unidades Habitacionais já entregues.

Obra	Un.	% Exec. abril/22	Previsão Entrega
Sta Cruz Mte Castelo	10	78,02 %	Até dez/22
Sta Cruz Mte Castelo	24	72,12 %	Até dez/22
Querência do Norte	37	69,34 %	Até dez/22



# 17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA

## ALUGUEL SOCIAL

O Aluguel Social é previsto na Lei nº 17.734/2013 como um benefício assistencial, que tem por objetivo a transferência de recursos para famílias que necessitam se retirar temporariamente de sua moradia em função da intervenção habitacional a ser implantada por órgão e/ou instituição integrante da estrutura administrativa do poder Executivo Estadual e recebem o benefício enquanto aguardam a conclusão de sua moradia definitiva.

# 17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA

## ALUGUEL SOCIAL

O valor do benefício do aluguel social é definido em conformidade com estudo técnico e das condições de mercado realizado pela COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná e hoje está definido em R\$ 600,00.

O valor é transferido diretamente para a conta corrente do responsável familiar de acordo com o Cadúnico.

# 17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA

## ALUGUEL SOCIAL

Localidades atendidas:

Cantagalo – 106 famílias

Imbituva – 171 famílias

Prudentópolis – 85 famílias

Rebouças – 52 famílias

Wenceslau Braz – 89 famílias

Total: 503 famílias

Valor mensal por família – R\$ 600,00

Montante repassado até 2021: R\$ 6.952.800,00

No momento: 233 em atendimento

Valor mensal: R\$ 139.800,00



# 18. RECOMEÇA PARANÁ

Qualificação profissional voltada ao público empreendedor em situação de vulnerabilidade, que prevê o repasse de Bolsa incentivo no valor de R\$ 900,00 com a contrapartida da conclusão de curso de qualificação do empreendedor ofertado pelo Sebrae.

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS		
ATINGIDOS/PREVISÃO	META 1.000	VALOR
Atingido até 30/12/2021	21	R\$ 900.000,00
Atingido até 30/04/2022	458	
Previsão até 19/08/2022	521	

MUNICÍPIOS ADESÃO		
PREVISÃO	META 3.500	VALOR
Previsão até 30/05/2022	1000	R\$ 3.150.000,00
Previsão até 30/06/2022	1500	
Previsão até 30/07/2022	1000	

# 19. CAPACITAÇÕES E EVENTOS

Previsão de Ciclo de capacitações regionais entre junho e agosto de 2022 em agendamento



# 20. AVANÇO FINANCEIRO

COMPO- NENTE	Recurso executado		Saldo Disponível por componente		Percentual do Saldo BID comprometido
	BID	Contra- partida	BID	Contra- partida	
1	\$23.132.584,64	\$33.902.169,18	\$1.959.415,36	\$97.830,82	85%
2	\$27.981.258,63	\$1.379.605,66	\$4.443.741,37	\$66.394,34	80%
3	\$1.891.992,94	\$400.103,59	\$591.007,06	\$19.896,41	89%
<b>TOTAL</b>	\$53.005.836,21	\$35.681.878,43	\$6.994.163,79	\$184.121,57	

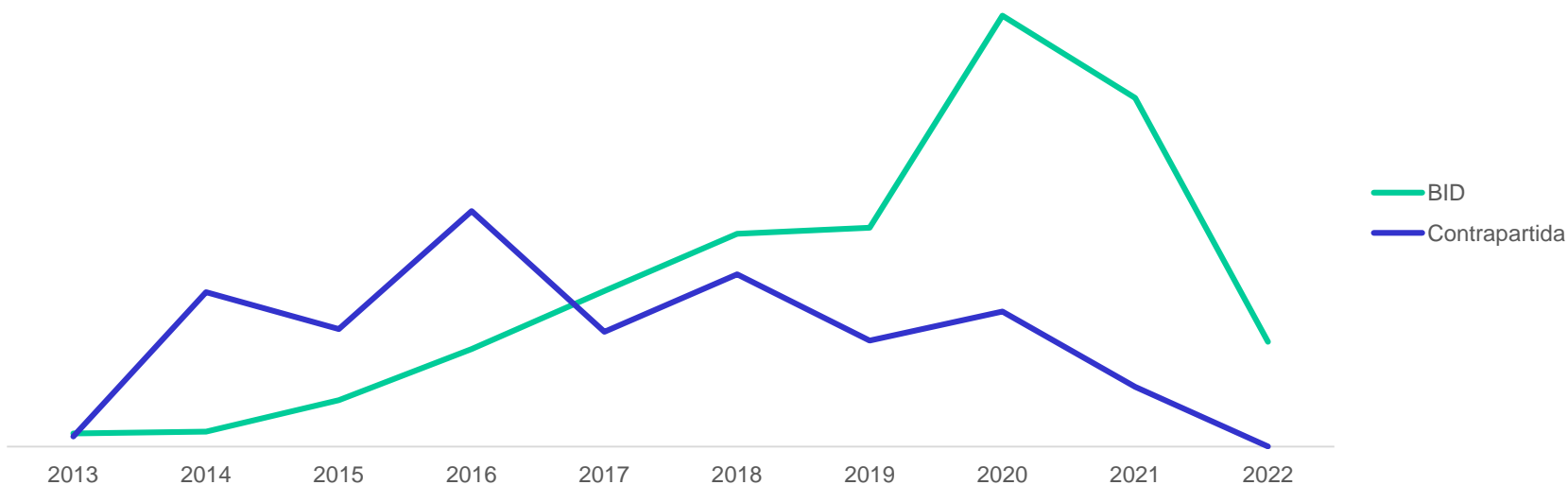


SALDO ANTECIPADO	5.102.210,30	8,50%
SALDO NÃO DESEMBOLSADO	1.861.934,35	3,10%



# 20. AVANÇO FINANCEIRO

Valor executado, por ano do pagamento - Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense



# 21. FUNDOS ESTADUAIS: FEAS

## Cofinanciamento dos serviços da Política de Assistência Social

ANO DELIBERADO	INCENTIVO	VALOR TOTAL REPASSADO POR INCENTIVO	VALOR DELIBERADO	% EXECUÇÃO
2013 à 2016	INCENTIVO I	R\$ 3.370.078,20	R\$ 3.623.740,00	93,00
2015	INCENTIVO II	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.240.000,00	98,21
2016	INCENTIVO III	R\$ 9.240.000,00	R\$ 9.360.000,00	98,72
2017	INCENTIVO IV	R\$ 9.920.000,00	R\$ 12.480.000,00	79,49
2017	INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA	R\$ 6.690.000,00	R\$ 6.900.000,00	96,96
2018	INCENTIVO CRAS e CREAS	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.800.000,00	72,22
2018	INCENTIVO V	R\$ 6.520.000,00	R\$ 12.480.000,00	52,24
2019	INCENTIVO VI	R\$ 6.540.000,00	R\$ 6.540.000,00	100,00
2019	INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II	R\$ 3.638.000,00	R\$ 3.800.000,00	95,74
2018/2019/2020	INCENTIVO CRAS e CREAS II	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.700.000,00	58,82
2020	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19	R\$ 11.975.000,00	R\$ 12.000.000,00	99,79
		<b>R\$ 62.393.078,20</b>	<b>R\$ 72.923.740,00</b>	<b>85,56</b>

**PACTUAÇÃO NA CIB e DELIBERAÇÃO NO CEAS**



# 21.1 FUNDOS ESTADUAIS: FIA

AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa

- **Objetivo: estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e semiliberdade.**
- **Valor do recurso = R\$ 36.000,00 até R\$ 372.000,00**
- **Forma do repasse = convênio e fundo a fundo**
- **Montante deliberado: R\$ 20.517.390,00**
- **Montante repassado: R\$ 14.184.677,30**

# 22. FUNDOS ESTADUAIS: articulações do Programa finalizadas

- **Paraná Juro – Crédito Solidário – Fomento PR;**
- **Conselho Regional de Contabilidade – CRCPR**  
**Termo Cooperação Técnica – Oficinas Orçamento Familiar.**

## Projetos Complementares: **CEDCA/FIA**

- ⌘ **Brincadeiras na Comunidade – SEDS;**
- ⌘ **Lazer no Paraná – 2014/2015 SEET;**
- ⌘ **Agentes de Leitura do Paraná – SEEC;**
- ⌘ **Adolescentes Protagonistas – SEED;**
- ⌘ **Oficinas da Família – SEDS.**

# 23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores de Resultado Intermediário	Meta	Resultado	Fonte
Porcentagem de famílias que após um ano de pactuação do plano de ação, têm ao menos, 35% das ações do plano de ação realizadas.	60%	61%	Sistema de Informação do Programa
Porcentagem de pacientes crônicos (diabetes e hipertensão) presentes nas famílias participantes acompanhados pelos serviços de saúde de acordo com os protocolos	70%	82,70%	Sistema de Informação do Programa
Porcentagem de mulheres grávidas do programa que cumpriram com os controles pré-natais obrigatórios	70%	85,30%	Sistema de Informação do Programa

Indicadores de Impacto	Linha de Base	Meta	Fonte
Famílias com 24 meses ou mais no programa com acesso e uso de serviços em educação, saúde e documentação civil básica, melhorados.	30%	Incremento de 10 pontos percentuais	Sistema de Informação do Programa

# 23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**BASE** → **Informação**

- ✓ **Preenchida corretamente**
- ✓ **Atualizada**

**Instrumentos:**

**Sistema Informatizado do Programa**

- **Diagnóstico**
- **Plano de Ação**

**Cadastro Único**



# 23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

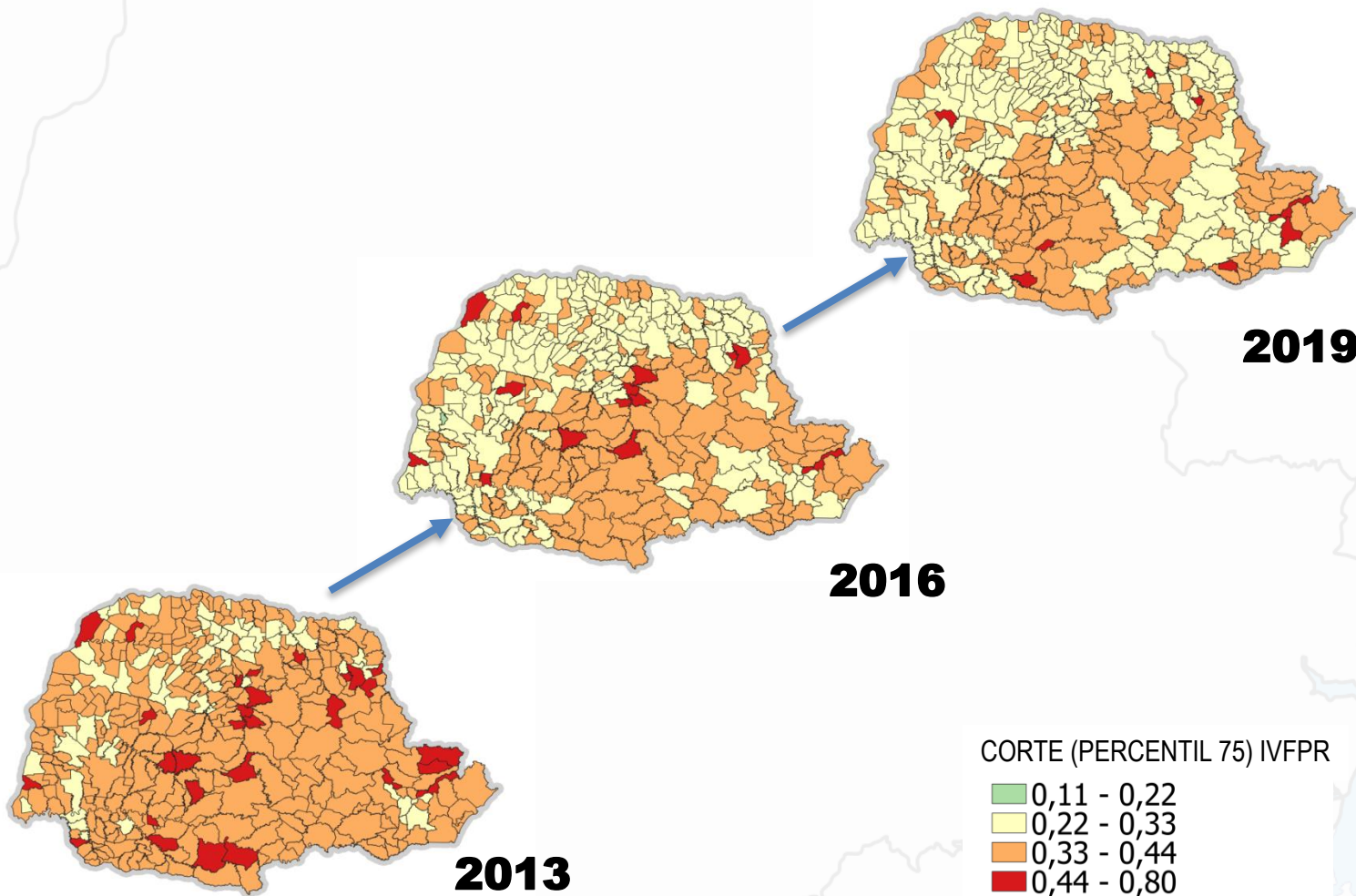
**Avaliação** ➡ **Análise que utiliza-se de métodos formais de pesquisas**

- **Avaliação Intermediária**
- **Avaliação de Impacto (duas etapas)**
- **Avaliação Final**
  - **Qualitativa**
  - **Alcance dos objetivos**
  - **Alternativas para aprimoramento**
  - **Sustentabilidade**



**Monitoramento e Avaliação** ➡ **Processos complementares**

# 23. Resultados ao longo dos anos:



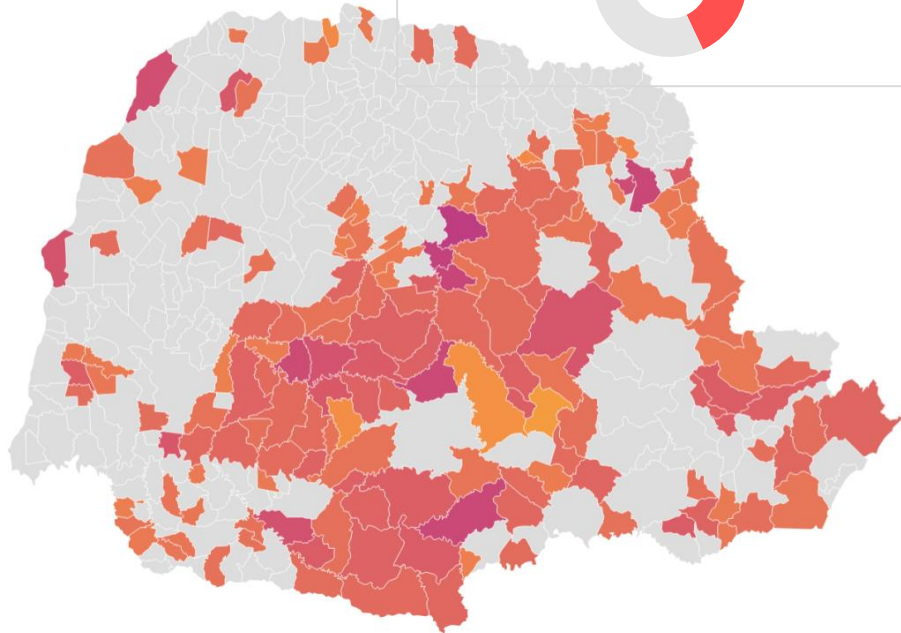
Fonte: IVFPR/Base de Dados CadÚnico - PR

Elaboração: SEJUF, março de 2020

# 23. Resultados ao longo dos anos:

## FAMÍLIAS TRATADAS AMOSTRADAS

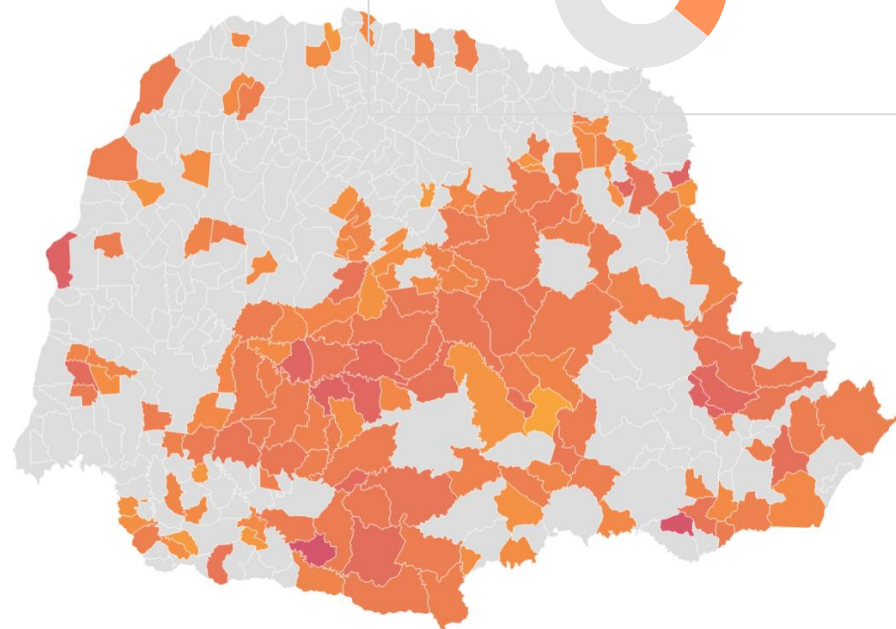
Tempo inicial



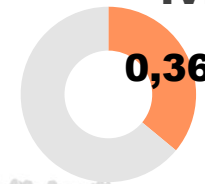
IVFPR



Tempo final



IVFPR



FONTE: SEJUF, Sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, arquivos do IVFPR, 2014 a 2019.

# 23. Avaliação de Impacto

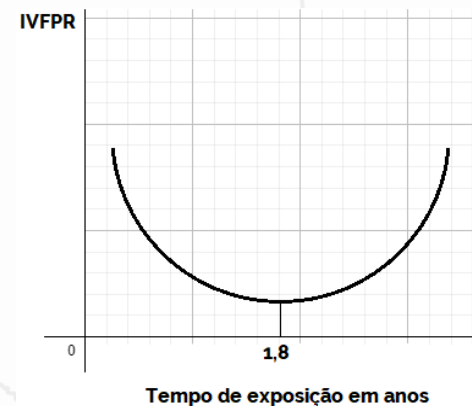
## EFEITO MÉDIO DO PROGRAMA

VARIÁVEIS	IVFPR	ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO IV1	PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR IV2	ACESSO AO TRABALHO E RENDA IV3	CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE IV4
impacto_tratamento	-3,2%*	-3,7%*	-1,1%*	-2,7%*	-4,8%*

O Programa melhorou em 3,2% a vulnerabilidade das famílias em acompanhamento familiar. Dentre os componentes do Índice de Vulnerabilidade, as condições de escolaridades foram as que mais se destacaram com melhoria de 4,8%, seguida da adequação do domicílio com melhoria de 3,7%, do acesso ao trabalho e renda com melhoria de 2,7%, e do perfil e composição familiar com melhoria de 1,1%.

## EFEITO COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO POR CONTROLE

VARIÁVEIS	IVFPR	ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO IV1	PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR IV2	ACESSO AO TRABALHO E RENDA IV3	CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE IV4
exposição	-0,004*	-0,004*	0,002	-0,007	-0,009
exposição <sup>2</sup>	0,001*	0,002*	0,000	0,001	0,001



FONTE: SEJUF, Sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, Painel Amostral Final, 2014 a 2019.

# INFORMAÇÕES E CONTATOS

- <http://www.justica.pr.gov.br/>
- Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios
  - (41) 3210-2710
- E-mail: [nossagenteparana@sejuf.pr.gov.br](mailto:nossagenteparana@sejuf.pr.gov.br)

